Projeto de Lei nº 06/2006.

LIDO NO EXPEDIENTE:
Em...../...../.....
Presidente da Câmara Municipal

Cria na estrutura da administração municipal os cargos, salários e gratificações abaixo discriminados e dá outras providências.

Art.1º. Ficam criados na estrutura funcional do Poder Executivo Municipal os cargos abaixo discriminados para fazer face às necessidades do Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU:

Cargo	Vencimento (R$)	Quantitativo
Médico do SAMU	2.280,00	07
Enfermeiro Nível Superior do SAMU	1.900,00	07
Técnico de Enfermagem do SAMU	700,00	08
Motorista Socorrista do SAMU	700,00	08

Parágrafo único. Poderá o Poder Executivo, enquanto não houver a realização de concurso público, prover os referidos cargos através de Contratos Temporários por Excepcional Interesse Público, seguindo as normas das leis municipais que regem esse tipo de contratação.

Art. 2º. Fica criado o cargo de provimento em comissão de Coordenador Municipal do SAMU, símbolo CC2, sendo atribuído ao mesmo uma Gratificação de Função no percentual de 100% de sua remuneração mensal.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros do presente artigo e do art. 1.º desta lei retroagirão a 17 de fevereiro de 2006.

Art. 3º. Ficam criadas 07 (sete) funções gratificadas, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) mensal, para serem atribuídas, a critério da administração municipal, aos médicos plantonistas da Unidade Mista de Igarassu, responsáveis pela chefia dos plantões diários daquela unidade de saúde.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Comissão de Legislação Justiça e Redação Igarassu, 27 de março de 2006.

Igarassu 27 de 04 de 2006

Presidente

(a) SEVERINO DE SOUZA SILVA
PREFEITO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PREFEITURA IGARASSU
GOVERNO QUE TRABALHA

Júlio Cesar Casimiro Correa
Procurador Geral do Município de Igarassu
Mat. 112.9 / OAB 1662

LIDO NO EXPEDIENTE:
Em 07/04/2006
Presidente da Câmara Municipal

Aprovado em 1ª discussão
Por UNANIMIDADE 11/04/2006
Rubrica do Presidente

Aprovado em 2ª discussão
Por UNANIMIDADE 11/04/2006
Rubrica do Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Igarassu, reuniu-se para emitir Parecer ao Projeto de Lei Nº 2.596/2006, Que cria na estrutura da administração municipal cargos,salários e concede gratificações e dá outras providências, quando o Presidente da Comissão, **Vereador Paulo Roberto Pacifico das Neves** , nomeou para relator do Projeto o **Vereador Dilson Siqueira Magalhães.**

Relatório:

Após analisar o Projeto de Lei Nº.2.596/2006, e não havendo nenhuma irregularidade ou inconstitucionalidade, estando o Projeto dentro da Técnica Legislativa, não sendo anotado nenhuma incoerência vernácular, esta relatoria é favorável a aprovação do Projeto.

Dilson Siqueira Magalhães
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ã Comissão de Finanças e Orçamento, achando correta a técnica Legislativa, aplicada na elaboração do presente Projeto, resolveu acompanhar o voto do Relator, votando favoravelmente pela aprovação da Matéria.
É O PARECER:

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu em 11 de abril de 2006.

a) Paulo Roberto Pacifico das Neves
Presidente

Dilson Siqueira Maglhães
Relator

Severino Nunes dos Passos
membro

11/04/2006
LIDO NO EXPEDIENTE:
Em...../...../.....
Presidente da Câmara Municipal
(A)

Aprovado em UNICA discussão
Por UNANIMIDADE
sala das sessões 11/04/2006
(A)
Rubrica do Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu, reuniu-se para dar Parecer ao Projeto de Lei nº 2.596 /2006, Que Cria na estrutura da administração municipal os cargos,salários e concede gratificações, quando o Presidente da Comissão, **Vereador Aristótelis José de Souza Silva** , nomeou para relator do Projeto o **Vereador Severino Nunes dos Passos .**

Relatório:

Após analisar o Projeto de Lei, e devido a real necessidade da contratação desta mão-de-obra especializada e não havendo nenhuma irregularidade ou inconstitucionalidade, estando o mesmo dentro da Técnica Legislativa,e não sendo anotado nenhuma incoerência vernácular, esta relatoria é favorável a aprovação do Projeto.

Severino Nunes dos Passos
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Ã Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, achando correta a técnica Legislativa aplicada na elaboração do presente Projeto de Lei, resolveu acompanhar o voto do Relator, votando favoravelmente pela aprovação da Matéria.
É O PARECER:

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu em 11 de abril de 2006.

a) Aristótelis José de Souza Silva
Presidente

Valdemir Nunes de Souza
Membro

Severino Nunes dos Passos
Relator

11/04/2006
LIDO NO EXPEDIENTE
Em...../...../.....
Presidente da Câmara Municipal
(A)

Aprovado em UNICA discussão
Por UNANIMIDADE
sala das sessões 11/04/2006
(A)
Rubrica do Presidente

MENSAGEM N.º 06/2006

Senhor Presidente,

Submeto a V. Exª. e seus dignos pares, o projeto de lei anexo, que tem por objeto a criação, na estrutura da administração municipal, dos cargos e gratificações ali discriminadas.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência o Município de Igarassu, firmou consórcio com os municípios de Paulista, Abreu e Lima, Olinda, Itapissuma, Itamaracá, Goiana, Condado e Araçoiaba, denominado Consorcio de Saúde Municipal Norte e que tem por objetivo a prestação conjunta aos munícipes dos entes consorciados do serviço de assistência pré-hospitalar móvel por meio do SAMU (Serviço de Assistência Móvel de Urgência) e de serviços de urgência em matéria de saúde.

Para o pleno funcionamento do referido serviço é que propomos a criação dos cargos e gratificações aqui apresentados com a intenção de dotá-lo de uma melhor estrutura funcional, alocando no mesmo servidores que propiciarão maior agilidade ao seu funcionamento.

Diante da importância da matéria ora submetida a esse Poder Legislativo é que espero, mais uma vez, contar com o espírito público de Vossa Excelência e de seus Pares para sua apreciação e aprovação.

Reitero protesto de consideração e respeito.

Igarassu, 27 de março de 2006.

LIDO NO EXPEDIENTE:
Em 27/04/2006
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

SEVERIDO DE SOUZA SILVA
Prefeito

Recebi em 03/04/06
Câmara Municipal de Igarassu
Edy Feijó Ribeiro
Vereador

Júlio Cesar Casimiro Corrêa
Procurador Geral do Município de Igarassu
Mat 11219 / OAB 16823

PREFEITURA
IGARASSU
GOVERNO QUE TRABALHA